
EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 21/2023

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO aos docentes e técnicos do CCT a eleição de representantes do Centro de Ciências Tecnológicas para a Câmara de Administração e Planejamento – **CAP**, o Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas – **CONCECCT** e para os Colegiados Plenos dos seguintes Departamentos: Departamento de **Ciência da Computação** – DCC, Departamento de **Engenharia Civil** – DEC, Departamento de **Engenharia Elétrica** – DEE, Departamento de **Engenharia Mecânica** – DEM, Departamento de **Engenharia de Produção e Sistemas** – DEPS, Departamento de **Física** – DFIS, Departamento de **Matemática** – DMAT, e Departamento de **Química** – DQMC, para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

1 DAS VAGAS E MANDATOS:

1.1. Vagas:

01 (uma) para Docentes – **CÂMARA DE ADMINISTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO – CAP**

05 (cinco) para Docentes – **CONCECCT**

02 (duas) para Técnicos Administrativos – **CONCECCT**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DCC**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DEC**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DEE**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DEM**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DFIS**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DMAT**

01 (uma) para Técnicos Administrativos – **Colegiado Pleno do DQMC**

1.2. Os representantes docentes e técnicos serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos vedada a reeleição, a serem empossados conforme as normas regimentais dos respectivos conselhos e comissões.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos titular e suplente por meio de **documento digital** a ser protocolado no SGPE, no qual deverá ser inserido o requerimento de inscrição (anexo) como **peça**, que deverá ser assinado digitalmente pelos membros da chapa (titular e suplente) e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **03 a 17 de outubro**

de 2023.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, serem servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **20 de outubro de 2023**, divulgando sua decisão no **mesmo dia**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **26 de outubro de 2023**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública online, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@udesc.br) dos eleitores, no dia **31 de outubro de 2023 das 09h às 18h**.

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

5 DA APURAÇÃO

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

6 DA POSSE

As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho/Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 02 (dois) anos.

7 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução Nº 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 02 de outubro de 2023.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Diretor Geral do CCT
(assinado digitalmente)

ANEXO I - DOCENTES

REQUERIMENTO

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Docentes** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para a **Câmara de Planejamento e Administração – CAP** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Declararam, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 21/2023, de 02 de outubro de 2023, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxx de 2023.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente

REQUERIMENTO

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Docentes** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas - CONCECCT** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 21/2023, de 02 de outubro de 2023, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2023.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente

ANEXO II – Técnicos Administrativos

REQUERIMENTO

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Técnicos Administrativos** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas - CONCECCT** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 21/2023, de 02 de outubro de 2023, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxxx de 2023.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente

REQUERIMENTO

_____ e _____ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Técnicos Administrativos** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Colegiado Pleno do Departamento de _____** do Centro de Ciências Tecnológicas da UDESC.

Declaram, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 21/2023, de 02 de outubro de 2023, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxx de 2023.

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Titular

(assinatura digital)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Candidato Suplente